



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026/SAG.SECO
Processo SEI-2025-11001748

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, destinada a atender às demandas de eventos promovidos pela Administração Municipal de Angra dos Reis e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-11001748, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da **Secretaria-Executiva da Comunicação**, representado neste ato pelo **Sr. William Gama de Souza**, brasileiro, casado, Secretário-Executivo de Comunicação, matrícula nº 4501969, portador da cédula de identidade nº 131142523, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 098.195.697-10, nomeado através da Portaria nº 1050/2025, **ADERE** à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 163/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 90.090/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/001039/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, CNPJ Nº 29.138.328/0001-50.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com **prazo de vigência de 06/10/2025 a 06/10/2026**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.594.912/0001-18.

ENDEREÇO: Avenida Paris, nº 604, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.041-020.

TELEFONE: (21) 98886-2134

E-MAIL: libexservicos@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: EDUARDO MOURA BIOLCHINI

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/RJ

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Discriminação	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	VEÍCULO TIPO SEDAN; 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 CC, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL. VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO: NÃO INFERIOR À 2025 (0 KM), INCLUINDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA 24H E SEGURO. KM LIVRE.	FIAT CRONOS 1.3	UND.	01	R\$ 5.640,00	R\$ 5.640,00	R\$ 67.680,00
3	VEÍCULO TIPO SUV; 4 PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA 1.3 CC, AR CONDICIONADO, CÂMBIO AUTOMÁTICO. VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO: NÃO INFERIOR À 2025 (0 KM), INCLUINDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA 24H E SEGURO. KM LIVRE.	JEEP RENEGADE	UNID	02	R\$ 8.532,50	R\$ 17.065,00	R\$ 204.780,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ADESÃO: R\$ 272.460,00							

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Documento assinado digitalmente
WILLIAM GAMA DE SOUZA
Data: 04/02/2026 09:13:44
Verifique em: https://sistemas.rr.gov.br

William Gama de Souza
Secretário-Executivo de Comunicação

LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Eduardo Moura Biolchini
Representante Legal

19	115	PESS.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - REUNIÃO DE FORMAÇÃO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE GESTORES E EQUIPE DA SME. COM ESTRUTURA COMPLETA TOALHAS A ESCOLHER, MESAS, BANDEJAS, COPOS DE VIDRO E DESCARTÁVEL, GUARDANAPO, TALHERES, PRATOS DE REFEIÇÃO E SOBRE MESA, DECORAÇÃO DAS MESAS. ALIMENTAÇÃO PARA 230 PESSOAS LOCAL: A DEFINIR MÊS DE DEZEMBRO OBSERVAÇÕES: ANTE PASTO: SALGADOS FRITOS E ASSADOS DOIS TIPOS DE CADA E OS FRIOS. DESJEJUM: ARROZ BRANCO, ARROZ A PIAMONTESE, CARNE ASSADA AO MOLHO MADEIRA, MEDALHÃO DE FRANGO COM CREME DE MILHO, SALADA RÚSTICA, 02 OPÇÕES DE MASSA, ÁGUA MINERAL, SUCO, DOIS TIPOS DE REFRIGERANTES, COMUM E DIET, (ÁGUA E REFRIGERANTES GELADOS) SOBREMESA BOLO COM RECHEIO E COBERTURA E PICOLÉ.	R\$ 30,40	R\$ 3.496,00
VALOR TOTAL: R\$ 78.691,60					

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026/SAG.SECO

PROCESSO SEI-2025-11001748

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, destinada a atender às demandas de eventos promovidos pela Administração Municipal de Angra dos Reis e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-11001748, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria-Executiva da Comunicação, representado neste ato pelo Sr. William Gama de Souza, brasileiro, casado, Secretário-Executivo de Comunicação, matrícula nº 4501969, portador da cédula de identidade nº 1XXXXXX23, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 0XX.XXX.XX7-10, nomeado através da Portaria nº 1050/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 163/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 90.090/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/001039/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, CNPJ Nº 29.138.328/0001-50.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 06/10/2025 a 06/10/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.594.912/0001-18.

ENDEREÇO: Avenida Paris, nº 604, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.041-020.

TELEFONE: (21) 98886-2134

E-MAIL: libexservicos@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: EDUARDO MOURA BIOLCHINI

CPF: 8XX.XXX.XX7-34

RG: 6XXXXXX67 - SSP/RJ

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Discriminação	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	VEÍCULO TIPO SEDAN; 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 CC, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL. VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO: NÃO INFERIOR À 2025 (0 KM), INCLUINDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA 24H E SEGURO. KM LIVRE.	FIAT CRONOS 1.3	UND.	01	R\$ 5.640,00	R\$ 5.640,00	R\$ 67.680,00
3	VEÍCULO TIPO SUV; 4 PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA 1.3 CC, AR CONDICIONADO, CÂMBIO AUTOMÁTICO. VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO: NÃO INFERIOR À 2025 (0 KM), INCLUINDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA 24H E SEGURO. KM LIVRE.	JEEP RENEGADE	UNID	02	R\$ 8.532,50	R\$ 17.065,00	R\$ 204.780,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ADESÃO: R\$ 272.460,00							

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2026

PROCESSO N°.: SEI-2025-01006772

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motoristas, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/02/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

PREGOEIRA

DECRETO N° 14.585, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO E DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ILHA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA: